



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

Em, 23 de maio de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.552 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS NOS 07 E 08, DE 01 DE ABRIL DE 2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 028 de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 166 de 20 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.319,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	14.319,00
Total por Ação:	14.319,00	14.319,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.319,00	14.319,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	2.851,00
3.3.90.93.00 / 14 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.851,00	0,00
Total por Ação:	2.851,00	2.851,00
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	5.830,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.830,00	0,00
Total por Ação:	5.830,00	5.830,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.681,00	8.681,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.36.00 / 28 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	408,00
3.3.90.39.00 / 28 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	408,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	408,00	408,00
2.025 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS PROGRAMAS			
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO		1.280,00	0,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		0,00	1.280,00
	Total por Ação:	1.280,00	1.280,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.688,00	1.688,00
	Total Geral:	24.688,00	24.688,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

JOSE GONZAGA CARNEIRO
Prefeito(a)
CPF : 276.778.345-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 352.455,50 (Trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 042 de 20 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 352.455,50 (Trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares**2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.676,00
3.3.90.92.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	597,00
Total por Ação:	17.273,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.273,00

2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURAIS**

3.3.90.30.00 / 16 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.978,00
Total por Ação:	21.978,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.478,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO	21.163,50
Total por Ação:	21.163,50

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	36.000,00
3.3.90.93.00 / 02 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.512,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	45.512,00
2.019 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19			
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			35.700,00
		Total por Ação:	35.700,00
		Total por Unidade Orçamentária:	102.375,50
5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
=====			
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			
3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			10.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			169.421,00
		Total por Ação:	179.421,00
2.034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			
3.3.90.30.00 / 04 - MATERIAL DE CONSUMO			6.015,00
		Total por Ação:	6.015,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO			22.893,00
		Total por Ação:	22.893,00
		Total por Unidade Orçamentária:	208.329,00
		Total Suplementado:	352.455,50

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

=====

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS 24.601,00

Total por Ação: 24.601,00**Total por Unidade Orçamentária: 24.601,00****2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**

=====

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURAIS

4.4.90.51.00 / 16 - OBRAS E INSTALACOES 2.500,00

Total por Ação: 2.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS	11.978,00
Total por Ação:	11.978,00

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.672,00
Total por Ação:	2.672,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.150,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
=====**2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	15.700,00
Total por Ação:	25.700,00

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.675,50
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	76.675,50
Total por Unidade Orçamentária:	102.375,50

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
=====**1.005 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL**

4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES	22.893,00
4.4.90.52.00 / 04 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.015,00
Total por Ação:	28.908,00

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 18 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 18 - OBRIGACOES PATRONAIS	29.421,00
Total por Ação:	29.421,00
Total por Unidade Orçamentária:	208.329,00

Total Anulado: 352.455,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

JOSE GONZAGA CARNEIRO

Prefeito(a)

CPF : 276.778.345-15

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário